MUNICÍPIO DE TOMAR – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, INTERVENÇÃO SOCIAL E AMBIENTE **EDITAL N.º 84/ 2019**

HUGO RENATO FERREIRA CRISTÓVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do "Festival de Lanternas Flutuantes", a levar a efeito no próximo dia 15 de junho de 2019, fica interdito o estacionamento ao público de veículos nos primeiros dois lugares do lado direito no Parque de Estacionamento de Santa Iria, entre as 09h00m e as 24h00m.

Fica ainda interdito o trânsito na Rua Marquês de Pombal, no troço entre o edifício da ex-Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais e a Ponte D. Manuel I (Ponte Velha), entre as 20h00m e as 23h00m.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 6 de junho de 2019.

O Vice-presidente

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2019.06.06 16:21:31 BST